



CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA

Doc Nº: 0021/2019

Protocolo 6553/2019

Data: 29/08/2019



000033C3300059002795047003016EF1

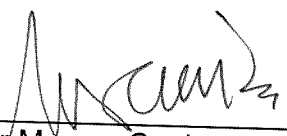
EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Suprime o § 4º do Art 36 da Mensagem 011/2018, que institui o Programa de Parcerias do Município de Pelotas (PROPPPEL), que estabelece o regramento processual destinado a promover a execução de obras e serviços mediante concessões e parcerias público-privadas, e dá outras providências.

Art 1º Suprime o § 4º do Art 36.

Art 2º. Esta emenda entra em vigor na sua data de publicação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2019.


Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT